



澳門特別行政區政府
Governho da Região Administrativa Especial de Macau
旅遊局
Direcção dos Serviços de Turismo

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO ANÚNCIO

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau faz público, através da Direcção dos Serviços de Turismo, que, de acordo com o Despacho, de 29 de Abril de 2019, do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, se encontra aberto concurso público para a prestação de serviços de **“Produção da publicação electrónica Macao Travel Talk em 2020 e 2021, em versão chinesa e versão inglesa”**.

Desde a data da publicação do presente anúncio, nos dias úteis e durante o horário normal de expediente, os interessados podem examinar o Processo do Concurso Público na Direcção dos Serviços de Turismo, sita em Macau, na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício “Hotline”, 12.º andar, e ser levantadas cópias do processo do concurso mediante o pagamento de MOP200,00 (duzentas patacas) para despesas com documentos, ou consultar os Avisos Públicos na Página Electrónica da Indústria Turística de Macau (<http://industry.macaotourism.gov.mo>) da Direcção dos Serviços de Turismo e fazer o “download” gratuito do mesmo.

A sessão de esclarecimento será realizada no Auditório da Direcção dos Serviços de Turismo, sito em Macau, na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício “Hotline”, 14.º andar pelas 15:00 horas do dia 8 de Julho de 2019.

O limite máximo do concurso é de **MOP2.800.000,00 (dois milhões e oitocentas mil patacas)**.

Os critérios de apreciação das propostas e respectivos factores de ponderação são os seguintes:

Critérios de adjudicação	Factores de ponderação
Edição	30%
Membros constituintes da equipa	25%
História e currículo da empresa concorrente	10%
Concepção do <i>layout</i> da publicação electrónica	20%
Preço proposto	15%

O concorrente deverá apresentar a proposta à Direcção dos Serviços de Turismo, sita na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício “Hotline”, 12.º andar, Macau, durante o horário normal de expediente e prestar uma caução provisória de MOP56.000,00 (cinquenta e seis mil patacas) até às 17:45 horas do dia 2 de Setembro de 2019.

A caução provisória deve prestada mediante: 1) depósito na Direcção dos Serviços de Turismo em numerário, em ordem de caixa ou em cheque visado, emitido à ordem do Fundo de Turismo; 2) garantia bancária; ou 3) depósito em numerário à ordem do Fundo de Turismo, no Banco Nacional Ultramarino de Macau (n.º de conta 8003911119).



澳門特別行政區政府
Governho da Região Administrativa Especial de Macau
旅遊局
Direcção dos Serviços de Turismo

O acto público de abertura das propostas será realizado no Auditório da Direcção dos Serviços de Turismo, sito em Macau, na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício “Hotline”, 14.º andar pelas 15:00 horas do dia 4 de Setembro de 2019.

Os concorrentes ou os seus representantes legais deverão estar presentes no acto público de abertura das propostas para efeitos de apresentação de eventuais reclamações e/ou para esclarecimento de eventuais dúvidas dos documentos apresentados ao concurso, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.

Os concorrentes ou os seus representantes legais poderão fazer-se representar por procurador devendo, neste caso, o procurador apresentar procuração notarial conferindo-lhe poderes para o acto público de abertura das propostas.

Em caso de encerramento destes Serviços por causa de tempestade ou por motivo de força maior, o termo do prazo de entrega das propostas, a data e hora de abertura das propostas serão adiados para o primeiro dia útil imediatamente seguinte, à mesma hora.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 20 de Junho de 2019.

A Directora dos Serviços

Maria Helena de Senna Fernandes